



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis Nº 001/2023 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itacajá – TO e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42, com sede na Avenida Falcão Teixeira, nº 403, Centro de Itacajá – TO, CEP: 77720-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Maria Aparecida Lima Rocha Costa, portadora do CPF nº 302.214.121-15 e RG 023.060, doravante denominada CEDENTE e a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 13.075.589/0001-39 com sede na Praça Salatiel de Souza Correia, sem número, Centro de Itacajá – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal, Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno, portadora do CPF nº 586.754.261-00 e RG nº 437.531, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão de uso ao cessionário dos imóveis onde funcionam a CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), o Salão Municipal e o prédio onde funciona o programa Bolsa Família e a Secretaria Municipal de Assistência Social, situados na Praça Salatiel de Souza Correia, sem número, quadra 16, lote 13 centro de Itacajá – TO de propriedade do Município, dando-lhe plenos poderes para implantar infraestrutura, equipamentos e serviços e realizar em conjunto com o cedente, atividades de interesse mútuo do cedente e cessionário.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Usar e administrar a área como se própria fosse obrigando-se a mantê-la em perfeitas condições de uso e conservação, inclusive de higiene e vigilância sanitária, até sua efetiva restituição ao CEDENTE, incluindo todas as benfeitorias, sem ônus para o CEDENTE. Não podendo cedê-la a qualquer título, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do CEDENTE.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro – O Presente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis terá o prazo de 10 anos, contados da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período ou período inferior por conveniência das partes através de Termo Aditivo ao presente Contrato.

Parágrafo Segundo – O Presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, devendo comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis, deverá ser publicado no placar eletrônico da Prefeitura e no diário oficial do Município.

Itacajá, Estado do Tocantins, aos 14 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 052/2023

Dispensa nº: 018/2023



Processo Administrativo nº: 028/2023

Contrato nº: 052/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ:
33.287.655/0001-41

Contratada: PBV Assessoria e Consultoria Empresarial - MEI,
CNPJ: 26.055.215/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Administrativo no abastecimento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – Simec, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, abrangendo: preenchimento de módulos Obras 2.0, demandas no PAR 4 e acompanhamento junto aos programas do FNDE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

Valor do contrato: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 17/08/2023

Vigência: 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Dotação orçamentária: 12.122.2705.2.167

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Paula Barbosa Virgulino - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 17 de agosto de 2023.

João Soares Campos
Gestor do FME



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

